

## 1. Introdução

A Política de Divulgação de Informações da PROCERGS – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A. está pautada no direito constitucional de acesso à informação assegurado ao cidadão, na transparência, na ética, na legalidade, na inclusão, na objetividade e na relevância do conteúdo.

## 2. Objetivo

A presente política estabelece princípios, diretrizes, regras gerais e procedimentos a serem observados na divulgação de informações de interesse público relativas à PROCERGS, visando a:

- 2.1 Garantir o direito constitucional do cidadão de acesso à informação;
- 2.2 Dar publicidade aos atos dos administradores da Companhia;
- 2.3 Comunicar fato relevante à população;
- 2.4 Zelar pela imagem e a reputação da Companhia;
- 2.5 Estreitar o relacionamento com as diferentes partes interessadas;
- 2.6 Divulgar a missão da Companhia.

## 3. Definições

- 3.1 Transparência Ativa - divulgação de informações determinadas em lei, independentemente de solicitação do cidadão ou de parte interessada.
- 3.2 Transparência Proativa - divulgação de informações por iniciativa própria, sem obrigatoriedade legal ou por solicitação de parte interessada.
- 3.3 Divulgação sob Demanda - resposta a pedido específico de informação formulado pelo cidadão ou de parte interessada.

## 4. Princípios



Por princípio, a Companhia pratica a Transparência Ativa e Proativa, pelos seguintes meios:

- 4.1 Internet – PROCERGS/Transparência PROCERGS;
- 4.2 Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul – DOE;
- 4.3 Mídia em Geral;
- 4.4 Eventos;
- 4.5 Canais corporativos voltados para o público interno;
- 4.6 Divulgação sob Demanda;
- 4.7 Serviço de Informações ao Cidadão – SIC/LAI;
- 4.8 Redes Sociais.

## 5. Diretrizes

5.1 Como Companhia integrante da administração pública estadual, a PROCERGS está subordinada aos preceitos e determinações da Lei federal nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI), regulamentada no Estado do Rio Grande do Sul pelos Decretos nº 49.111/2012, nº 52.205/2015 e nº 54.668/2019.

5.2 A divulgação de informações da PROCERGS também atende às determinações contidas na Lei federal nº 13.303/2016 - Lei das Estatais e na Lei federal nº 6.404/1976 - Lei das S/A, bem como em outros diplomas legais e normas internas que tratam da transparência de temas específicos.

5.3 A PROCERGS também divulga informações por iniciativa própria, independentemente de determinação legal ou solicitação de partes interessadas.

5.4 A PROCERGS não divulga informações de propriedade de seus clientes, às quais tenha acesso ou mantenha guarda em função de sua atividade-fim, exceto se previamente autorizada pelo cliente.

## 6. Competências para a divulgação de informações

6.1 Nas situações em que a divulgação de informações necessitar estar personalizada em um representante este será o Diretor-Presidente.

6.2 O Diretor-Presidente poderá designar outro representante.

6.3 A divulgação de informações da Companhia também será feita pelas unidades organizacionais que tenham formalmente essa atribuição, observadas as devidas autorizações hierárquicas em cada caso.



6.4 A divulgação de informações por porta-voz ou área organizacional com essa atribuição deverá estar isenta de opiniões pessoais de qualquer natureza que estejam em desacordo com as políticas da Companhia.

6.5 Fora do estabelecido nesta política, nenhum outro funcionário ou área organizacional está autorizado a divulgar informações da PROCERGS.

## 7. Disposições Finais

Qualquer alteração ou revisão da presente Política deverá ser previamente submetida à Diretoria da PROCERGS.

## 8. Referências Legais e Normativas

8.1 Lei federal nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI).

8.2 Lei federal nº 13.303/2016 - Lei das Estatais.

8.3 Lei federal nº 6.404/1976 - Lei das S/A

8.4 Decretos estaduais nº 49.111/2012, n.º 52.205/2015 e nº 54.668/2019.

**Cesar Augusto Bergamaschi Franceschina**

Diretor de Infraestrutura e Operações

**Jairo Renato Caminha de Castilhos França**

Diretor de Sistemas Transacionais

**Josué de Souza Barbosa**

Diretor de Negócios e de Relacionamento com Clientes

**Karen Maria Gross Lopes**

Diretora de Soluções Digitais

**José Antonio Costa Leal**

Diretor-Presidente

Diretor Administrativo-Financeiro



Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Cesar Melchior Silveira Luz	PROCERGS / ACOMP / 51896	19/03/2021 17:28:46
Jairo Renato Caminha de Castilhos Franca	PROCERGS / DSTR / 14233	22/03/2021 14:23:37
Cesar Augusto Bergamaschi Franceschina	PROCERGS / DIOP / 62042	25/03/2021 11:12:35
Fernanda Petrarca Rodrigues Machado	PROCERGS / DCD / 48843	26/03/2021 11:34:02
Josué de Souza Barbosa	PROCERGS / DNRC / 61762	26/03/2021 15:08:47
Pedro Ruthschilling	PROCERGS / AJUR / 20792	07/04/2021 15:37:38
Jose Antonio Costa Leal	PROCERGS / PRES / 61804	07/04/2021 18:24:41

